



- CERTIDÃO -

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO,
Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de
São Paulo, no exercício de suas atribuições legais
que lhe são conferidas por lei; ...

CERTIFICA, atendendo requerimento da
entidade interessada, que a **“IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS”**, CNPJ: 47.844.287/0001-
08, com sede na Av. Afonso Cáfaro, nº. 2.630, Jardim Santista,
nesta cidade de Fernandópolis/SP, é entidade sem fins
lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Municipal por força
da Lei Municipal nº 03, de 09 de maio de 1962 e encontrando-se
atualmente em atividade.

A presente Certidão é emitida com base na
análise dos requisitos legais necessários para a concessão do
título de utilidade pública, pela relevância das atividades
desempenhadas pela instituição em benefício da comunidade.

Esta Certidão de reconhecimento de Utilidade
Pública é emitida com validade de 01 (um) ano, podendo ser
utilizada para os devidos fins legais e administrativos.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Fernandópolis (SP), 03 de junho de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis